

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza a realização de concurso público para o quadro efetivo do Ministério da Justiça - MJ.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar o Ministério da Justiça a realizar concurso público para o preenchimento de seiscentos e cinquenta e seis cargos de seu quadro de pessoal, conforme a discriminação constante no quadro anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, condicionada à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela realização do concurso público será do Secretário-Executivo do MJ, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 3º O prazo para publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º A realização do concurso público deverá observar o disposto na Portaria MP nº. 450, de 6 de novembro de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Cargo	Vagas
Agente Penitenciário Federal	600
Especialista em Assistência Penitenciária	44
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária	12
Total	656

D.O.U.; 21/10/2008
Seção – 1
Pág.: 52